



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.446/2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202105000273250, nos termos das Resoluções nº 149, de 17 de maio de 2021, nº 136, de 16 de novembro de 2020, nº 110, de 24 de julho de 2019, nº 108, de 10 de julho de 2019, nº 105, de 8 de maio de 2019, nº 102, de 24 de abril de 2019, do colendo Órgão Especial, e Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, com alterações dadas pelas Resoluções nº 152, de 6 de julho de 2012, nº 326, de 26 de junho de 2020, e nº 353, de 16 de novembro de 2020, **designa** o Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau para atuar no Plantão Judiciário em Segundo Grau, conforme tabela abaixo:

Semana	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau Plantonista	Telefone
14.6.2021 a 21.6.2021	Silvânio Divino de Alvarenga	99293-2463

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM20

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 417335305424 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202105000273250

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 07/06/2021 às 23:09

